



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2016
(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

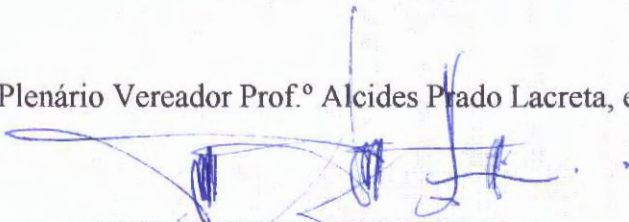
PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 129 /2016
CM-PALMITAL 21/03 /2016

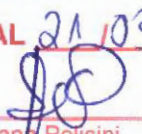
Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que as dependências do Horto Florestal de Palmital, passe a ser novamente cuidada e mantida pelo Clube dos Jipeiros de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista que o referido local encontra-se deteriorado, conforme se verifica nas fotos em anexo.

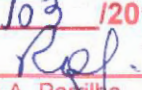
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de março de 2016.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21/03 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 22/03 /2016
OFÍCIO Nº 103 /2016


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo